



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº.46/GINTER/2026

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 20 A 27 DE AGOSTO DE 2026, CONFORME O EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 20 a 27 de agosto de 2026 conforme o EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Ariane Maiara Soares	20/ago	Espanhol	7,1
João Cervo Calderaro	22/ago	Inglês	8,9
Camila da Silva	22/ago	Espanhol	8
Deise de Sousa Rosa Cardoso	24/ago	Inglês	7,5
David Roberto Nascimento	24/ago	Inglês	7
Míria Ramos	25/ago	Espanhol	9
Kelly Patricia Thomazini Caceres	26/ago	Espanhol	7
Alex Junior Ripar de Paiva	26/ago	Inglês	8,25
Camila Corrêa	26/ago	Inglês	9
Elizete Rose Silva de Moura	26/ago	Italiano	8
Kátia Uller	27/ago	Inglês	7,25
Ana Paula Salamoni	27/ago	Inglês	7,5

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

Univali Idiomas

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone.: (47) 3341-7574

www.univali.br/idiomas

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 31 de agosto de 2026.

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.